



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 12/08 DO TERMO DE CONTRATO N.º 137/07

**Processo Administrativo n.º 07/10/16.599**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Contratação Direta nº 87/07

**Termo de Contrato n.º 137/07**

**Objeto:** Fornecimento de passes tipo Vale Transporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO E URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

**1.1.** Pelo presente, fica retificada a Cláusula Primeira do Termo de Contrato n.º 137/07, acrescentando o seguinte: “...para viabilizar igualmente o transporte de alunos da Rede Pública de Ensino, oriundos de Ordens Judiciais e outras demandas não elencadas no rol das Unidades Educacionais descritas no Projeto Básico”.

### **SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de dezembro de 2008.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE  
CAMPINAS – TRANSURC**

Diretor Executivo: Armando Corrêa Damaceno

R. G. 2.914.943

CPF n.º 031.727.918-15